



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
CONSOLIDADO – NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0005320/2023
Data 02/10/2023

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001665/2022 .

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 47.846,68 (quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	000101.0412200022.001 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO MATERIAL DE CONSUMO	15000000	876,00
0000011	000101.0412200022.001 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	1.260,00
0000034	000202.0412200022.005 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	62,00
0000045	000303.0412400022.008 31909400000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	1.803,84
0000089	000505.0412200022.012 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	440,00
0000130	000707.0412300022.022 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	1.803,84
0000550	001111.1236100042.074 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	15000000	19.050,00
0000880	001111.1236100042.074 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000025	1.600,00
0000600	001111.1236500042.079 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO	15000000	12.938,00
0000636	001212.2012200032.088 33903900000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17040000	5.160,00
0000718	001313.2781300052.099 33903600000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	2.853,00
TOTAL:				47.846,68

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 47.846,68 (quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000007	000101.0412200022.001 33901400000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000000	2.136,00
0000031	000202.0412200022.005 33901400000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA MUNICIPAL DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000000	62,00
0000042	000303.0412400022.008 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	1.803,84
0000084	000505.0412200022.012 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000000	440,00
0000127	000707.0412300022.022 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	1.803,84
0000551	001111.1236100042.074 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	15000025	1.600,00
0000557	001111.1236100042.074 33904000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA;	15000025	19.050,00
0000604	001111.1236500042.079 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000025	12.938,00
0000634	001212.2012200032.088 33903000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS MATERIAL DE CONSUMO	17040000	5.160,00
0000717	001313.2781300052.099 33903000000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS MATERIAL DE CONSUMO	15000000	2.853,00



**CONSOLIDADO – NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0005320/2023
Data 02/10/2023**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

TOTAL: 47.846,68

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 02 outubro de 2023.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 02/10/2023


SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 02/10/2023

SERVIDOR

Maria Helena R. da Silva
Chefe do Setor
Administrativo